MINAS GERAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

VENDA AVULSA: CADERNO I: R$1,00 • CADERNO II: R$0,50 • CADERNO III: R$1,00

www.iof.mg.gov.br

IMPRENSA OFICIAL MINAS GERAIS

CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO | ANO 121 – Nº 137 – 104 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2013

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 2
Secretaria de Estado de Fazenda 15
Secretaria de Estado de Defesa Social 17
Secretaria de Estado de Saúde 17
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 53
Secretaria de Estado de Educação 53
Secretaria de Estado de Cultura 60
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 60
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 61
Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude 61
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 61
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais 61
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas 63
Secretaria de Estado Extraordinária de Gestão Metropolitana 92
Advocacia-Geral do Estado 92
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 92
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais 97
Controladoria-Geral do Estado 97
Ouvidoria-Geral do Estado 97
Editais e Avisos 97

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Leis e Decretos

LEI Nº 20.792, de 24 DE JULHO de 2013.

Declara de utilidade pública a Associação Educativa, Cultural e de Assistência Social Gegê do Doce, com sede no Município de Ipatinga.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Educativa, Cultural e de Assistência Social Gegê do Doce, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 24 de julho de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Danilo de Castro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena

LEI Nº 20.793, de 24 DE JULHO de 2013.

Declara de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais de Tupaciguara - APA -, com sede no Município de Tupaciguara.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais de Tupaciguara - APA -, com sede no Município de Tupaciguara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 24 de julho de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Danilo de Castro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena

LEI Nº 20.794, DE 24 DE JULHO DE 2013.

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Divisa Alegre, com sede nesse Município.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae – de Divisa Alegre, com sede nesse Município.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 24 de julho de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Danilo de Castro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena

DECRETO NE Nº 425, DE 24 DE JULHO DE 2013.

Convoca a III Conferência Estadual de Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Delegada n.º 180 de 20 de janeiro de 2011, e considerando que a Conferência Estadual de Cultura é parte integrante dos compromissos do Estado, assumidos por ocasião de sua adesão ao Sistema Nacional de Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Estadual de Cultura.

Parágrafo único. A Conferência será realizada em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura, nos dias 25, 26 e 27 de setembro de 2013, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O regulamento da Conferência, dispondo sobre os critérios de participação e eleição de delegados, será objeto de resolução da Secretária de Estado de Cultura, a ser publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado, no prazo de até 30 dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 24 de julho de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Danilo de Castro
Maria Coeli Simões Pires
Renata Maria Paes de Vilhena
Eliane Denise Parreiras Oliveira

24 446612 - 1

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 19 DE JULHO DE 2013:

PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, **designa IVAN GAMALIEL PINTO, CORONEL BM**, MASP 081.395-6, Titular do cargo comissionado de CHEFE DO ESTADO-MAIOR para responder pelo COMANDO-GERAL do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, de 22/07/2013 a 02/08/2013 (férias do titular).

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

designa, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DÉBORA DANTAS DE ARAÚJO**, MASP 1290877-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 EG1100211, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da chefia da Superintendência do Pessoal dos Serviços Notariais e de Registro e de Concessão Cartorial, **LEOPOLDO PORTELA JÚNIOR**, MASP 348125-6, titular de cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **LEOPOLDO PORTELA JÚNIOR**, titular de cargo de provimento em comissão, a direção da Superintendência de Informações e Análises Técnico-Institucionais da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **KÁTIA MARÍLIA SILVEIRA CARNEIRO**, titular de cargo de provimento em comissão, a direção da Superintendência do Pessoal dos Serviços Notariais e de Registro e de Concessão Cartorial da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 90, inciso XXV c/c art. 39, § 7º da Constituição Estadual do Estado de Minas Gerais e de conformidade com o art. 16, inciso II da Lei nº 5.301 de 16out69, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais – EMEMG, e,
CONSIDERANDO:
Foi decretado a perda do posto e da patente e via de consequência, a demissão dos quadros da Polícia Militar de Minas Gerais decretada em decisão judicial transitada em julgado, proferida no Processo de Justificação n. 0005125-11.2012.9.13.0000, do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais – TJM/MG;
O Ofício n. 216/2013-GJ-TJM/MG, datado de 09 de maio de 2013, encaminhando cópia da documentação referente ao militar.
RESOLVE:
DEMITIR, da Polícia Militar, o n. **128.357-1, 1º Ten PM Jefferson Antônio dos Santos Batista**, do 5º Batalhão de Polícia Militar;
Determinar ao Comandante-Geral da PMMG:
Adotar as medidas decorrentes e necessárias à implementação deste ato;
Arquivar este ato na pasta funcional do militar.

PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

autoriza, nos termos do art. 87 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 e do art. 11 do Decreto nº 45.260, de 22 de dezembro de 2009, o nº 101.037-0, **EDGARD ESTEVO DA SILVA, TENENTE-CORONEL BM** do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se do país, no período de 14 a 22 de setembro de 2013, para participar do Estágio técnico-científico, referente ao Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública - CEGESP, na Autoridade Nacional de Proteção Civil - ANPC , em Lisboa/Portugal, com ônus para o Estado.

autoriza, nos termos do art. 87 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 e do art. 11 do Decreto nº 45.260, de 22 de dezembro de 2009, o nº 095.660-7, **SEBASTIÃO CARLOS FERNANDES REIS, TENENTE-CORONEL BM** do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se do país, no período de 14 a 22 de setembro de 2013, para participar do Estágio técnico-científico, referente ao Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública - CEGESP, na Autoridade Nacional de Proteção Civil - ANPC, em Lisboa/Portugal, com ônus para o Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

no uso de suas atribuições, **dispensa JÚLIO CÉSAR COELHO**, MASP 906611-9, da função gratificada FGD-5 CI1100008 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIANNA PEREIRA DE ARAÚJO**, MASP 1336651-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 VH1100168 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 19/7/2013.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 20/7/2013, **atribui** a **LEANDRO CÉSAR REZENDES SANTOS**, MASP 1002893-4, assessor da Diretoria de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-1 VH1100202 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARIA DAS GRAÇAS PEDROSA BARBOZA**, MASP 387801-4, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SU1100215 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 3/7/2013, **atribui** a **ADILSON MEIRELES PACHECO**, MASP 1014077-0, diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100139 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 20/7/2013, **atribui** a **PAULO EMÍLIO TORGA BELLARDINI**, MASP 1339533-0, servidor do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100232 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007 e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 20/7/2013, **atribui** a **OLGA APARECIDA BORGES BASTOS DE OLIVEIRA**, MASP 1343415-4, diretora da Diretoria Regional de Passos, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100202 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

retifica o ato de nomeação, publicado em 06/07/2013, de **CYNTHIA MAGALHÃES PINTO GODOI QUINTÃO**, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social: fazendo **constar** no texto original "para chefiar a Assessoria de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.".